



BAHIA

Subseção de  
Ilhéus

---

## PORTARIA Nº 64/2019 – OAB-IOS-GP

Dispensa integrante da Comissão OAB vai à Escola da Subseção de Ilhéus/BA, considerando apresentação de pedido de afastamento.

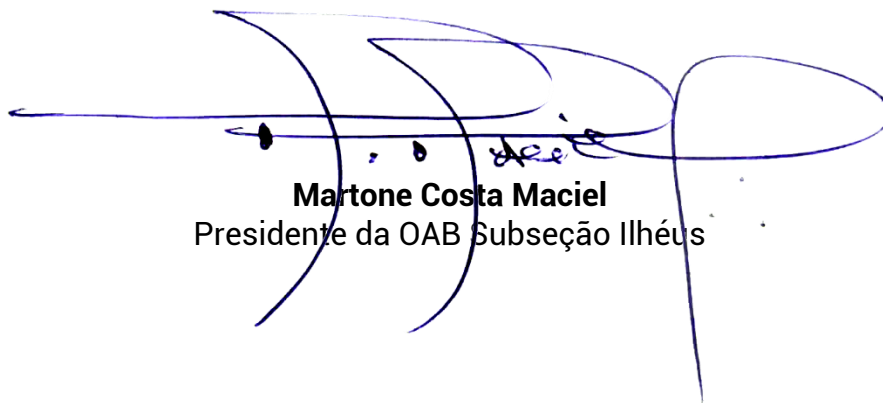
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o Advogado **SANZIO CORREA PEIXOTO, OAB/BA nº 27.480** da condição de integrante da Comissão OAB vai à Escola da OAB/BA – Subseção de Ilhéus, de acordo com o respectivo pedido de afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 10 de Outubro de 2019.



**Martone Costa Maciel**  
Presidente da OAB Subseção Ilhéus